

Justiça Federal prolonga prazo para responder pesquisa de satisfação

O Conselho da Justiça Federal prorrogou até o dia 28 de fevereiro o período para responder a uma pesquisa sobre os serviços prestados pela Justiça Federal. Com o tema “Sempre pode melhorar... e sua opinião fará diferença”, a pesquisa poderá ser respondida por todos que sejam, ou tenham sido, usuários dos serviços oferecidos pela Justiça Federal, seja como parte, advogado, procurador, perito ou defensor público.

A objetivo é identificar oportunidades de melhorias e traçar estratégias para evoluir nos aspectos de atendimento (encaminhamento adequado), acessibilidade (acesso físico e virtual, por telefone e envio automático de informações), tempo médio de duração dos processos, transparência (democratização do acesso às informações) e segurança judicial (garantia de aplicação objetiva da Lei).

São 47 perguntas objetivas — por meio das quais a pessoa avalia os serviços utilizados numa escala que vai de ótimo a péssimo — além de um espaço para críticas e sugestões. Em média, o questionário é respondido em sete minutos. Não é preciso se identificar. As perguntas estão disponíveis no endereço www.jf.jus.br/pesquisa2013. Esse link também poderá ser acessado por meio dos sites da Justiça Federal, do Conselho da Justiça Federal e dos tribunais regionais federais. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Conselho da Justiça Federal.*

Date Created

01/01/2014